



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 556 de 23 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Encarregado de setor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LUIZ BANDEIRA DAS NEVES**, ocupante do Cargo em Comissão Encarregado de Setor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, vinte e três de setembro de dois mil e vinte dois.


Juarez da Silva Oliveira
Prefeito